



000267

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, amparando assim a contratação dos serviços objeto desta solicitação de termo de aditivo de prazo.

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA não possui capacidade instalada para realizar prestação de assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em internações e serviços ambulatoriais, necessitando de um contrato para prestação do referido serviço, tendo em vista que só existe no município de Conceição do Araguaia apenas o Hospital São Lucas como unidade hospitalar que, dispõe de leitos complementares aos ofertados pelo Hospital Regional de gestão e gerência do estado.

O serviço em assistência à saúde, realiza procedimentos diários, sendo necessário o serviço contínuo. A Internação hospitalar compreende as seguintes especialidades: clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e Clínica pediátrica. Serviços ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais, consultas, pequenas cirurgias, suturas, curativos e outros.

Portanto, justifica-se a real necessidade da realização de um aditivo de prazo para o contrato de assistência à saúde dos usuários do SUS em internações e serviços ambulatoriais.

Conceição do Araguaia-PA, 10 de dezembro de 2024.

Elaine Salomão de Sales

Secretária Municipal de Saúde

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021